CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PUBLICADO EM 28/10/2016
ODIÁRIO Nº 13.060
PÁGINA Nº 02

PORTARIA Nº. 029/2016

SUMULA: Concede Diária aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores e ao Servidor abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 26, 27 e 28 de outubro/2016, participarão do Curso "Final de Mandato, Fases Licitatórias e Sustentabilidade" que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00038	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Odirlei Zavatini	Vereador/Matrícula 00037	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Alexisandri Ferreira	Servidor/Matrícula 00018	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 029/2016

SUMULA: Concede Diária aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores e ao Servidor abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 26, 27 e 28 de outubro/2016, participarão do Curso "Final de Mandato, Fases Licitatórias e Sustentabilidade" que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador/Matricula 00038	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Odirlei Zavatini	Vereador/Matricula 00037	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Alexisandri Ferreira	Servidor/Matricula 00018	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Alexandre de Souza Profeta
ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N. 032/2015
PREGÃO Nº 042/2015 – PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
OBJETO: Aquisições de materiais para laboratório.

1º CLASSIFICADO: J R EHLKE & CIA. LTDA., CNPJ: 76.730.076/0001-34

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	3	TUBO 08 ML COM GEL SEPARADOR PCT C/ 50	GREINER-BRASIL	PCT	500	R$ 49,36	R$ 24.680,00
1	4	TUBO A VACUO C/ EDTA 04 ML PCT C/ 100	GREINER-BRASIL	PCT	50	R$ 52,64	R$ 2.632,00
1	23	TUBO EDTA VOLUME 2,0ML A VACUO	GREINER-BRASIL	UND	2.000	R$ 0,61	R$ 1.220,00
1	39	TUBO A VACUO COM HEPARINA VOLUME DE 04 ML C/ 100	GREINER-BRASIL	PCT	40	R$ 68,00	R$ 2.720,00
2	1	COAGULOMETRO PARA DETERMINAÇÃO DE: TP, TTPA, TROMBINA, FIBRINOGÊNIO E FATORES. RESULTADOS DE TP EM TEMPO, ATIVIDADE (%), INR E RELAÇÃO.	GENIUS-CHINA MOD CA51	UND	1	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00
Total do Fornecedor:							R$ 40.752,00

1º CLASSIFICADO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ:46.962.122/0003-21

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	41	HIV - IMUNOCROMATOGRAFIA PACK DESCARTÁVEL C/ 10 TESTES	BIOMERIEUX	Cx	400	R$ 53,23	R$ 21.292,00
1	45	HBSAG IMUNOCROMATOGRAFIA, EMBALEGEM PACK NO MINIMO 20 TESTE	BIOMERIEUX	CAIXA	200	R$ 86,50	R$ 17.300,00
Total do Fornecedor:							R$ 38.592,00

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 072/2015
P.D.L. Nº 025/2015-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA (S): GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP, CPF/MF sob n. 21.129.497/0001-12;
OBJETO: Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2016, o prazo de vigência constante na cláusula terceira do aludivo termo contratual.
SIGNATÁRIOS: Arquimedes Ziroldo e Jéssica Ibanhes Pereira;
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 072/2015
P.D.L. Nº 025/2015-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA (S): GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP, CPF/MF sob n. 21.129.497/0001-12;
OBJETO: Considerando a prorrogação constante no primeiro termo aditivo, fica corrigido pelo IGP-M o valor mensal do contrato, que doravante passa a ser de R$ 277,73 (Duzentos e setenta e sete reais, setenta e três centavos), totalizando o valor de R$ 1.666,41 (Um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).
SIGNATÁRIOS: Arquimedes Ziroldo e Jéssica Ibanhes Pereira;
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016.

ÁGUAS DE SARANDI

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental
CONVENIADO COM MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

COMUNICADO

Departamento de Licitação

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 – SMSA - TENDO POR OBJETO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS E EVENTUAIS, AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS, PARA O USO DESTE SERVIÇO AUTÁRQUICO,

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº002/16 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que em relação ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 – SMSA, cujo certame se deu às 09h35 do dia 07/10/2016, na qual a empresa AZARIAS & SANTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº11.406.578/0001-69, foi declarada INABILITADA por não apresentar o balanço patrimonial conforme item 10.1.3.;

Baseado nos seguintes fatos:

1. A empresa não apresentou a documentação faltante (balanço patrimonial) dentro do prazo previsto e concedido pelo pregoeiro;
2. A empresa apresentou recurso contra decisão do pregoeiro de Inabilitá-la, mesmo este concedendo o prazo de oito dias úteis para apresentação da documentação;
3. Foi solicitado parecer à Assessoria Jurídica desta Autarquia no intuito de dirimir quaisquer dúvidas à luz da legislação vigente as decisões tomadas pelo pregoeiro;

e, na legislação vigente, abalizado pela Assessoria Jurídica desta Autarquia, o pregoeiro decide pela continuidade da INABILITAÇÃO da empresa AZARIAS & SANTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME bem como pelo não provimento do recurso apresentado.

Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas, frisando que todos os itens cotados nesta sessão deverão, na ocasião da entrega ou execução, estar em total conformidade com o edital e normas complementares.

Sarandi, 26 de Outubro de 2016

ELTON OSVALDO CUNICO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34, Centro, CEP. 87.175-000
CNPJ: 76.282.698/0001-47
email: pmitambe@wnet.com.br

DECRETO Nº 042/2016

Dispõe sobre a transição de governo local, a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º - A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

Parágrafo único - Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editado após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.

Art. 2º - A equipe de transição será composta de 6 (seis) membros, sendo 3 (três) indicados pelo candidato eleito e 3 (três) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, de livre escolha de cada um.

Parágrafo único – A equipe de transição terá um coordenador, a ser escolhido entre os membros indicados pelo Prefeito eleito, sendo-lhe facultado requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 3º - Os titulares dos Departamentos e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 4º - A nomeação da equipe de transição será feita pelo chefe do Executivo Municipal, observados os ditames deste Decreto.

Art. 5º - As despesas deste Decreto correrão à conta do orçamento em vigor.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

Antonio Carlos Zampar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34, Centro, CEP. 87.175-000
CNPJ: 76.282.698/0001-47
email: pmitambe@wnet.com.br

DECRETO Nº 043/2016

Dispõe sobre a designação da equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 042/2016, DECRETA:

Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.

Art. 2º - A equipe de transição é composta de 6(seis) membros, sendo 3 indicados pelo candidato eleito e 3 de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, nos termos do Decreto nº 042/2016:

I – Juscélio da Silva Moreski;
II – Paulo Messias da Silva Paixão;
III – Adriano Lopes da Silva;
IV – Luciani Maria Raniero Zampar;
V – Luís Cezar Contreras;
VI – Marta Gonçalves de Lima Benesciutti.

Art. 4º - A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal, a partir do dia 16 de novembro de 2016.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

Antonio Carlos Zampar
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

LEI Nº 1.924, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2016, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

07.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.12.361.0010.2703	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33107	R$	30.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R$	30.000,00

Art. 2º - Como recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro das fontes acima citadas, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2016.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2016-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 067/2016-PMI, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios destinados as Secretarias Municipais de Ivatuba, conforme planilha de especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO: o Lote 01 do objeto a favor da licitante: SUPERMERCADO TENEDINI LTDA, inscrita no CNPJ: 04.175.523/0001-20, no valor de R$ 23.910,35 (Vinte e três mil novecentos e dez reais e trinta e cinco centavos); ADJUDICO: o Lote 02 do objeto a favor da licitante: SUPERMERCADO TENEDINI LTDA, inscrita no CNPJ: 04.175.523/0001-20, no valor de R$ 11.958,65(onze mil novecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); o ADJUDICO: o Lote 03 do objeto a favor da licitante: SUPERMERCADO TENEDINI LTDA, inscrita no CNPJ: 04.175.523/0001-20, no valor de R$ 12.017,25 (doze mil dezessete reais e vinte e cinco centavos) e ADJUDICO: o Lote 04 do objeto a favor da licitante: SUPERMERCADO TENEDINI LTDA, inscrita no CNPJ: 04.175.523/0001-20, no valor de R$ 25.072,55 (Vinte e cinco mil setenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).

Ivatuba/Pr, 27 de outubro de 2016.

LOANA DE FÁTIMA ALVES
Pregoeiro

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2016-PMI

O Secretário de Administração torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 27 de outubro 2016 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 067/2016-PMI, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios destinados as Secretarias Municipais de Ivatuba, declarada como vencedora para o Lote 01 do objeto a favor da licitante: o Lote 01 do objeto a favor da licitante: SUPERMERCADO TENEDINI LTDA, inscrita no CNPJ: 04.175.523/0001-20, no valor de R$ 23.910,35 (Vinte e três mil novecentos e dez reais e trinta e cinco centavos); para o Lote 02 do objeto a favor da licitante: SUPERMERCADO TENEDINI LTDA, inscrita no CNPJ: 04.175.523/0001-20, no valor de R$ 11.958,65(onze mil novecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); para o Lote 03 do objeto a favor da licitante: SUPERMERCADO TENEDINI LTDA, inscrita no CNPJ: 04.175.523/0001-20, no valor de R$ 12.017,25 (doze mil dezessete reais e vinte e cinco centavos) e para o Lote 04 do objeto a favor da licitante: SUPERMERCADO TENEDINI LTDA, inscrita no CNPJ: 04.175.523/0001-20, no valor de R$ 25.072,55 (Vinte e cinco mil setenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).

Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 27 de outubro de 2016.

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

Fls._____
Rub._____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2016

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, no Paço Municipal, situado à Avenida Getúlio Vargas, 2.420, o **MUNICÍPIO DE FLORESTA – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.282.706/0001-55, sito à Avenida Getúlio Vargas, 2420, Centro, na cidade de Floresta, Estado do Paraná, e a empresa **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Castro Alves, 1302, Jardim Panorama, CEP: 87.113-080, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.664.617/0001-86, neste ato representado pelo proprietário, Sr. Marcos De Souza Almeida, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 6.733.997-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 022.578.369-01, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 2040, Jardim Independência, CEP: 87.114-040, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, conforme documento comprobatório, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o despacho constante do processo em epígrafe.

Os preços que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	Unidade	LAVADORA DE ROUPAS MINIMO 15KG NA COR BRANCA, 110 VOLTS, CESTO EM AÇO INOX, REUTILIZADOR DE ÁGUA, PAINEL ELETRÔNICO FACIL DE USAR, PROGRAMA DE LAVAGEM RÁPIDA, TAMPA QUADRADA OU REDONDA, ALERTA DE LIMPEZA PERIODICA, FILTRO, MULTIDISPENSER COM 3 COMPARTIMENTOS, ALÇAS LATERAIS, PÉS MULTI-FUNÇÃO	Eletrolux	R$ 1.730,00	R$ 6.920,00

1. VALOR TOTAL: Os preços totais que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços serão de R$ 6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais).

2. OBJETO: Aquisição de eletrodoméstico (lavadora de roupa 15kg) para atender a necessidade de Departamento Municipal de Educação e Cultura., conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 067/2016 e seus anexos, Processo Administrativo nº 108/2016.

3.PRAZO: 12 (doze) meses (27/07/2016 a 26/07/2017).

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Floresta/Pr., em 26 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

Fls._____
Rub._____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2016

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, no Paço Municipal, situado à Avenida Getúlio Vargas, 2.420, o **MUNICÍPIO DE FLORESTA – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.282.706/0001-55, sito à Avenida Getúlio Vargas, 2420, Centro, na cidade de Floresta, Estado do Paraná, e a empresa **PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Manoel Antunes Pereira, 326, Centro, CEP: 86.975-000, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.722.829/0001-08, neste ato representado pelo proprietário, Sr. Pascoal Olivio Felize, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 1.565.716, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 275.963.209-10, residente e domiciliado na Rua Vereador João Xavier, s/n, Centro, CEP: 86.975-000, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, conforme documento comprobatório, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o despacho constante do processo em epígrafe.

Os preços que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são:

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	7000	Unidade	CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO DE USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE EM PVC BRANCO PERSONALIZADO NAS DIMENSÕES (8,6cm x 5,4 cm x 0,76 mm)	R$ 0,90	R$ 6.300,00

1. VALOR TOTAL: Os preços totais que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços serão de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

2. OBJETO: Aquisição de cartões em PVC para identificação dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 066/2016 e seus anexos, Processo Administrativo nº 107/2016.

3.PRAZO: 12 (doze) meses (25/07/2016 a 24/07/2017).

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Floresta/Pr., em 22 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, no Paço Municipal, situado à Avenida Getúlio Vargas, 2.420, o **MUNICÍPIO DE FLORESTA – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.282.706/0001-55, sito à Avenida Getúlio Vargas, 2420, Centro, na cidade de Floresta, Estado do Paraná, e as empresas **A. A. SANTOS PNEUS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Capitão Indio Bandeira, 3105, Jardim Curitiba, CEP: 87.300-005, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.540.404/0001-07, neste ato representado pelo Proprietário, Sr. Antonio Aparecido dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 1.923.638, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 327.012.259-49, residente e domiciliado na Av. José Custódio de Oliveira, 1404, Centro, CEP: 87300-020, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná; **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jose João Muraro, 260, Centro, CEP: 85.900-260, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 45.987.005/0099-00, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Roberto Szachnowicz, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 16.680.098-3, expedida pela SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 084.344.198-40, residente e domiciliado na Av. Anton Von Zuben, 2155, Jardim São José, CEP: 13051-145, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo; **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750, Bairro Conradinho, CEP: 85055-040, na cidade de Guarapuava, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.846.805/0001-13, neste ato representado pelo Sócio-Administrador Sr. Albino Szychta, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.325.809, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 190.507.399-20, residente e domiciliado na Av. Manoel Ribas, 4636, Centro, CEP: 85.055-010, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná; **F.M. GONÇALES – ACESSÓRIOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Minas Gerais, 662, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-000, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.783/0001-50, neste ato representado pelo Proprietário, Sr. Felipe Mendes Gonçales, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 100923122, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 085.827.059-56, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, 72, Vila Vera Cruz, CEP: 86.804-310, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná e **OVIDIO S. MOREIRA – PNEUS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Per. Pres. Tancredo A. Neves, 1217, Centro, CEP: 87.302-000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 73.304.537/0001-19, neste ato representado pelo Proprietário, Sr. Ovidio Santos Moreira, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 36072628, expedida pela SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 437.079.479-04, residente e domiciliado na Rua Panambi, 1036, Centro, CEP: 87300460, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme documento comprobatório, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o despacho constante do processo em epígrafe.

Os preços que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Detentora
1	70	Unid.	PNEUS 175/70 R-13 82T NACIONAL	DUNLOP/ TOURING	R$ 169,00	R$ 11.830,00	A A SANTOS PNEUS - EPP
2	36	Unid.	PNEUS 1000 x 20 NACIONAL	PIRELLI CT65	R$ 855,00	R$ 30.780,00	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
3	36	Unid.	CAMARA AR 1000 x 20 NACIONAL	QBOM / RADIAL	R$ 85,00	R$ 3.060,00	A A SANTOS PNEUS - EPP
4	36	Unid.	PROTETOR 1000 x 20 NACIONAL	CARRETEIRO	R$ 24,80	R$ 892,80	OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS - EPP
5	12	Unid.	PNEUS 900 x 20 NACIONAL	PIRELLI/ LD45	R$ 712,00	R$ 8.544,00	A A SANTOS PNEUS - EPP
6	12	Unid.	CAMARA AR 900 x 20 NACIONAL	QBOM / RADIAL	R$ 71,00	R$ 852,00	A A SANTOS PNEUS - EPP
7	10	Unid.	PNEUS 185/65 R-14 85T NACIONAL	DUNLOP/ TOURING	R$ 234,00	R$ 2.340,00	A A SANTOS PNEUS - EPP
8	10	Unid.	PNEUS 205/55 R-16 91V NACIONAL	BRIDGESTONE/ER300	R$ 287,00	R$ 2.870,00	F.M.GONÇALES - ACESSORIOS - EPP
9	20	Unid.	PNEUS 275/80 R- 22.5 NACIONAL	FORMULA DRIVE	R$ 1.317,00	R$ 26.340,00	OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS - EPP
10	12	Unid.	PNEUS 305/75 R-24.5 NACIONAL	BRIDGESTONE/R260	R$ 1.650,00	R$ 19.800,00	F.M.GONÇALES - ACESSORIOS - EPP
11	12	Unid.	PNEUS 1100 x 22 NACIONAL	Goodyear G8	R$ 1.110,00	R$ 13.320,00	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
12	10	Unid.	CAMARA AR 1100 x 22 NACIONAL	QBOM / RADIAL	R$ 93,50	R$ 935,00	A A SANTOS PNEUS - EPP
13	10	Unid.	PROTETOR 1100 x 22 NACIONAL	CARRETEIRO	R$ 27,50	R$ 275,00	OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS - EPP
14	80	Unid.	PNEUS 9 -17.5 NACIONAL (COMUM)	GOODYEAR/ G8	R$ 593,00	R$ 47.440,00	A A SANTOS PNEUS - EPP
15	10	Unid.	PNEUS 185- R-14-C NACIONAL (KOMBI)	FALKEN RS1	R$ 303,00	R$ 3.030,00	OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS - EPP
16	6	Unid.	PNEUS 175/70 R-14 NACIONAL (86T COURIER)	DUNLOP SP TOURING	R$ 249,00	R$ 1.494,00	OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS - EPP
17	12	Unid.	PNEUS 175/70 R-14 NACIONAL (88T DOBLO)	MICHELIN	R$ 276,00	R$ 3.312,00	OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS - EPP
18	5	Unid.	PNEUS 205/75 - 16C NACIONAL (F-1000)	PN 215/80R16F1000 BRIDGESTONE/DAYTON	R$ 498,00	R$ 2.490,00	F.M.GONÇALES - ACESSORIOS - EPP
19	32	Unid.	PNEUS 205/75 - R 16C NACIONAL (RENAULT MASTER AMBULANCIA)	BRIDGESTONE/DURAVIS	R$ 498,00	R$ 15.936,00	F.M.GONÇALES - ACESSORIOS - EPP
20	20	Unid.	CAMARA AR 1400 X 24 NACIONAL	QBOM / RADIAL	R$ 150,00	R$ 3.000,00	A A SANTOS PNEUS - EPP
21	4	Unid.	PNEUS 90/90 - 18 NACIONAL (MOTOCICLETA TRASEIRO)	MAGGION/PANDA	R$ 98,00	R$ 392,00	F.M.GONÇALES - ACESSORIOS - EPP
22	4	Unid.	PNEUS 2.75 -18 NACIONAL (MOTOCICLETA DIANTEIRO)	MAGGION/PANDA	R$ 89,00	R$ 356,00	F.M.GONÇALES - ACESSORIOS - EPP
23	4	Unid.	CAMARA AR 90/90 -18 NACIONAL	RINALDI RA18	R$ 29,00	R$ 116,00	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
24	12	Unid.	PNEUS 1400 X 24 NACIONAL 16 LONAS (PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA)	Maggion Lavatore	R$ 2.190,00	R$ 26.280,00	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
25	6	Unid.	PNEUS 17.5 -25 L2 NACIONAL 16 LONAS (PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR 12B)	Titan EArth Traction	R$ 2.840,00	R$ 17.040,00	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
26	10	Unid.	CAMARA AR 17.5 -25 L2 NACIONAL (PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR. 12B)	QBOM / RADIAL	R$ 177,00	R$ 1.770,00	A A SANTOS PNEUS - EPP
27	10	Unid.	PNEUS 18.4 -34 10 LONAS NACIONAL (TRATOR NEWHOLLAND TRASEIROS)	FIRESTONE/SUPER ALL TRACTION	R$ 2.485,00	R$ 24.850,00	F.M.GONÇALES - ACESSORIOS - EPP
28	4	Unid.	PNEUS 12.4 X 24 10 LONAS NACIONAL (TRATOR NEWHOLLAND TRASSADO DIANTEIRO)	Goodyear D.T.II	R$ 1.180,00	R$ 4.720,00	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
29	4	Unid.	PNEUS 9.00-16 NACIONAL (TRATOR NEWHOLLAND DIANTEIROS)	GOOYEAR/RIB	R$ 549,00	R$ 2.196,00	F.M.GONÇALES - ACESSORIOS - EPP
30	8	Unid.	CAMARA AR 12.4-24 NACIONAL (PNEUS DIANTEIROS)	LEFORT	R$ 130,00	R$ 1.040,00	A A SANTOS PNEUS - EPP
31	16	Unid.	CAMAR				